

LEILÃO

# Santa Inês

NACIONAL

**11 DEZEMBRO**  
**SÁBADO | 14h**

Parque de Exposições  
de Teresina / Piauí

PRÉ-LANCES E TRANSMISSÃO AO VIVO

[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com)



PROMOTORES



ASSESSORIA

**ANDERSON  
PEDREIRA**  
(71) 99106.5776

**AUGUSTO  
CESINHA**  
(79) 98135.4262



REBANHO  
**SAIA  
RODADA**



(11) 3674.6666  
**leilonorte.com**



## REGULAMENTO DO LEILAO SANTA INES NACIONAL TERESINA – 11.12.2021

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

24 Parcelas (2+2+20) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 24 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 20 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários (aos compradores via internet/telefone) ou em nosso escritório instalado no local do evento no recinto de leilões no Parque de Exposição em Teresina até às 12hs do dia seguinte ao leilão para os clientes que efetuaram a compra no recinto. Os compradores que opcionalmente optarem por efetuar o pagamento de suas compras À VISTA, favor nos consultar para negociação juntamente aos vendedores.

Os vendedores pagarão uma taxa de comissão de venda de 10% (dez por cento) por lote vendido ou 18% (dezoito por cento) por lote defendido + uma taxa de inscrição no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), conforme acordado entre os convidados e promotores.

Não haverá desconto nas comissões.

Frete por conta do comprador. A Leilonorte e os promotores do evento não fazem frete.

### PRÉ LANCE

**Os lotes estarão disponíveis para pré lance à partir do dia 03.12.2021 as 14hs encerrando no dia 11.12.2021 as 13:59hs. O pregão se iniciará as 14hs considerando-se o valor do ultimo pré lance do lote no site.**

**5% Desconto Pré-Lance p/ o comprador que lançar no pré-lance e o animal lançado sair no mínimo por R\$400,00 de parcela.**

Os descontos não se estendem a comissão que deve ser paga sobre o valor bruto do animal.

**DEFESA AGROPECUÁRIA:** A Defesa Agropecuária exige QUARENTENA para o estado de Santa Catarina, que acarretará os seguintes custos para o COMPRADOR:

\* Diária por animal (R\$4,00/dia); \* Exame Aftosa por animal (R\$50,00); \* Exame Brucelose por animal (R\$25,00); \* + Custos de Envio dos Materiais ao Laboratório.

**Nenhum desconto adquirido será aplicável à comissão de compra.**

### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratadores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com) - [leilonorte@leilonorte.com.br](mailto:leilonorte@leilonorte.com.br)

## REGULAMENTO DO LEILAO SANTA INES NACIONAL TERESINA – 11.12.2021

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

### 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is) produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

#### 4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s)

sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

#### 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

#### 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

## REGULAMENTO DO LEILAO SANTA INES NACIONAL TERESINA – 11.12.2021

- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
- 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.
5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM
- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES
- 6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

## REGULAMENTO DO LEILAO SANTA INES NACIONAL TERESINA – 11.12.2021

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

### 8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

### 9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias vendedor e leiloeira, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

### 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

### 11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

Teresina-PI, 11 de dezembro de 2021.

Leilonorte Leilões.





LEILÃO SANTA INÊS NACIONAL 2021  
TERESINA - PI  
11/12/2021



REBANHO BAIXAO

LOTE 01

BAIXAO AIROSA 1008

SANTA INES PO

FEMEA

01/08/2019

0236455

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

JAN PORTELA TE 215

F.V.A. 574

DI LARI URUCUM TE 639

DO PINA VIVI TE 2982

DO PINA 2346

MUMBUCA FORTE 1669

DO PINA TE 1231

OVINOCULTURA PRAIA 458

DO PINA 3592

DO PINA 1175

DO PINA JOANINHA 3128

DO PINA TE 2984

Atual Grande Campeã da 70° EXPOAGRO 2021.

Jovem matriz de excelente caracterização racial e conformação moderna.

Filha do Grande Campeão Nacional Jan Portela, em sua linha materna carrega a síntese do trabalho genético do rebanho Do Pina que vai ao grande patriarca Mumbuca Forte.

**4° Premio Nacional Ovino Adulto 2021.**

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO BAIXAO

LOTE 02

BAIXAO MILA 1014

SANTA INES PO

FEMEA

01/02/2020

0238916

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. MATADOR TE 1387

SIM CAÇULA TE 4518

CAROATA CHAKAL 1248

F.T.I. TE 1598

AGREL 888

JR & SS CAMARA 05

BAIXAO TAM CORINGA FIV 391

MUMBUCA TE HALOISITA 2890

BAIXAO MALU 956

CPAGRO ALEGRIA IA 253

CPAGRO MALU 962

CPAGRO BELINHA IA 898

Lote de destaque compõe o conjunto progênie de pai campeão da Brasileira do Santa Inês e 70° Expoagro 2021.

Linda matriz muito profunda, comprida, feminina e de racial impecável.

Seu pai FTI Matador vai ao sangue do FBO BOMB um dos principais reprodutores da atualidade e líder de sumario dos últimos anos. Na linha materna vai ao sangue do Camará, Mumbuca Haloisita e Di Lari Urucum.

**3° Premio Nacional Ovino Jovem 2021.**

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO SANTA INÊS NACIONAL 2021  
TERESINA - PI  
11/12/2021



REBANHO GOITÁ

LOTE 03

GOITA 1322

SANTA INES PO

FEMEA

29/11/2020

0244834

MUMBUCAL FORTE 1669

GOITA FIV 291

GOITA 479

MUMBABA 204

DO TINGUI ROYAL TE 6113

GOITA 934

GOITA 706

VASSOURAL UBATAN 698

ROMPE GIBAO UBATAN IA 551

GOITA 882

ROMPE GIBAO 1258

L. PEREIRA CHUMBO 159

GOITA 322

S.R.T. VIDA 851

Campeã borrega menor na 70° Expoagro 2021!!

Borrega muito competitiva de conformação moderna, feminina e de tipo semi-precoce como se busca na raça. Uma filha do Goitá 479 que vai ao sangue do Mumbuca forte na Mumbaba 204. Na linha materna vai ao sangue do rompe gibão Ubatan, grande campeão do futuro nacional.

**Premiada nesta Nacional.**

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 04

GOITA JANE TE 1366

SANTA INES PO

FEMEA

07/05/2021

0248787

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SIM CAÇULA TE 4518

SIM CABRA-MACHO 4565

SELECAO MARIABONITA 112

SELECAO MARIABONITA 058

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

RIGI MAITE 296

AGREL MAGNIFICA 1180

CAICARA DE CIMA 17

RIGI 38

RIACHO DA SERRA 862

Simplemente a Reservada Grande Campeã Ovino do futuro da 70° Expoagro 2021. Uma borrega muito expressão racial, de frente ampla e que cresce para anterior. Sua genética é das mais desejadas da atualidade seu pai o atual Tri-Grande Campeão Nacional FTI Vicente, sua mãe Rigi Maitê doadora provada e líder do sumário de melhor matriz 2021.

Irmã própria do Goitá Capitão, atual Grande Campeão Brasileiro.

**5° Premio Nacional Ovino do Futuro Maior 2021.**

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO SANTA INÊS NACIONAL 2021  
TERESINA - PI  
11/12/2021



REBANHO FTI / RAJA

LOTE 05

F.T.I. DIANA 2940

SANTA INES PO

FEMEA

01/10/2019

0238287

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SIM CAÇULA TE 4518

SIM CABRA-MACHO 4565

SELECAO MARIABONITA 112

SELECAO MARIABONITA 058

S.A. 171

DO TINGUI 3745 - 'XERIFE'

DA ESTRELA 1626

DO TINGUI 2898

DA ESTRELA ALMIRANTE 153

DA ESTRELA 1504

DA ESTRELA 1070

Mais um lote de destaque do nosso leilão, ela que tem um carreira de pista fantástica e foi Campeã ovino jovem Brasileira 2021. Matriz de conformação invejável uma verdadeira "carreta", comprida, profunda e muito equilibrada. Uma filha do FTI Vicente, tri-grande campeão nacional em uma crioula do rebanho Da estrela, sangue nobre e genética provada.

**4º Premio Nacional Ovino Adulto 2021.**

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO FTI / REBANHO BAIXAO

LOTE 06

F.T.I. LEILA 3072

SANTA INES PO

FEMEA

01/09/2020

0245343

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SIM CAÇULA TE 4518

SIM CABRA-MACHO 4565

SELECAO MARIABONITA 112

SELECAO MARIABONITA 058

RIGI 73

RIGI THOR 215

O.P ISLANDIA 544

TAKISU ALEIA 448

TAKISU IATAI 197

F.B.O. DUDALINA 1874

F.B.O. CLARA 1448

Campeã Borrega Menor da Brasileira 2021. Jovem borrega muito equilibrada e com ótima distribuição muscular e aprumos perfeitos. Mais uma filha do FTI Vicente, na linha materna vai sua mãe a OP Islândia 544 é fruto do casamento entre o Rigi Thor e a FBO Dudalina, genética de peso!

**Premiada nesta nacional.**

Investidor:

Valor: R\$





LEILÃO SANTA INÊS NACIONAL 2021  
TERESINA - PI  
11/12/2021



MARCO MARANHÃO / RICARDO INOJOSA / HENRIQUE REUTER

LOTE 07

CACHOEIRA DO CATOLE 788

SANTA INES PO

FEMEA

03/06/2020

0241755

MUMBUCA NOBRE 1111

MUMBUCA FORTE 1669

GOITA TE 321

MUMBUCA JANE 1824

CAICARA MUMBABA TE 013

MUMBABA 204

CATOLEZINHO RIATINA 550

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

SIM CAÇULA TE 4518

CACHOEIRA DO CATOLE 592

VASSOURAL UBATAN 698

AFRICANO MARGARITA 1380

LIBA XODO 414

Linda Borrega que cresce do anterior para o posterior com muita musculatura bem distribuída, sagrou-se 4º Prêmio de categoria na Brasileira do Santa Inês 2021. Uma filha do Goitá 321 que é um dos reprodutores chefes no rebanho Goitá e carrega toda força genética do Mumbuca Forte na Mumbaba 204. Na linha materna sua mãe é fruto do acasalamento consagrado das linhagens Bomb x Ubatan. Segue prenha do VARRELA I 2357, reprodutor que na sua linha alta vai ao Ouro Negro e na linha baixa Takisu kanene te 414 que é Urucum na do tingui fiv 8642.  
**4º Premio Ovino Jovem Nacional 2021.**

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO ROMPE GIBAO

LOTE 08

ROMPE GIBÃO 3776

SANTA INES PO

FEMEA

18/06/2021

0248197

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

ROMPE GIBÃO IA 701

SIM CAÇULA TE 4518

CAROATÁ SA TE 023

ROMPE GIBAO 1082

ROMPE GIBAO 836

VASSOURAL UBATAN 698

AFRICANO FERDNANDO 801

ROMPE GIBÃO 3132

AFRICANO MALHADA 1072

CAROATÁ SA TE 023

ROMPE GIBÃO 1024

ROMPE GIBÃO 724

Borrega muito feminina, de aprumos perfeitos e com muito desenvolvimento. Sagrou-se **3º Prêmio Nacional Borrega do Futuro Menor 2021.**

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO SANTA INÊS NACIONAL 2021  
TERESINA - PI  
11/12/2021



ESTÂNCIA OURO E PRATA

LOTE 09

O.P JAMILE 780

SANTA INES PO

FEMEA

20/03/2021

0247109

SANTA MÔNICA DEVANEIO FIV 465

DO TINGUI ROYAL TE 6113

SIM ANITA FIV 4090

O.P MAGICO TE 457

SIM AVAST 4175

VISI PILAR IA 250

VISI AGROPECUARIA 156

DI LARI URUCUM TE 639

DI LARI TIBERIO TE 857

DI LARI ROMA FIV 1490

DO TINGUI 9750

DO TINGUI XINGU TE 6105

DO TINGUI 9640

DO TINGUI 9194

Fêmea que chama atenção por seu desenvolvimento e musculatura, região dorsal de muita correção. Comprimento destacado aliado a uma feminilidade e racial acima da média.

Sangue vai a: Do Tingui Royal, Sim Avast, Sim Anita 2 vezes, Di Lari Urucum, Do Tingui Xingu. Resultados de Pista: Campeã Brasileira 2021, Reservada Grande Campeã do Futuro, Festa do Boi - Natal 2021.

**1º Premio e Campeã Nacional Borrega Júnior 2021.**

Investidor:

Valor: R\$

CABANHA SANTA LOURDES

LOTE 10

SANTA LOURDES CECÍLIA 128

SANTA INES PO

FEMEA

12/02/2021

0247516

DO TINGUI ROYAL TE 6113

HCG ABSOLUTO TE 1603

DO TINGUI TE 9148

SANTA LOURDES BACURAU 49

HCG TOCHA TE 1095

HCG ANDINA 2002

DO TINGUI 9184

SANTA MÔNICA CORONEL FIV 385A

SANTA MONICA CORONEL TE 1037

CPAGRO IA 842

O.P URSULA 622

HCG XAVIER TE 1075

O.P FANTÁSTICA 482

JUATANA F&J VITORIA IA 01300

Borrega destacada, chamamos atenção para sua cobertura muscular, posterior forte dorso largo racial corrigido um animal muito harmônico.

Seu sangue vai a: HCG Absoluto, Do Tingui Royal, Takisu Nereu, Sim Anita, Santa Monica Coronel, Encanto, Haloisita, Urucum, Do Tingui Framboesa 2 vezes, Mumbuca Forte e Sim Ator.

**Premiada nesta nacional.**

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO SANTA INÊS NACIONAL 2021  
TERESINA - PI  
11/12/2021



ROBERTO LINIKE DIOGENES PEIXOTO

LOTE 11

PORTEIRA AZUL FELICIA 908

SANTA INES PO

FEMEA

18/02/2020

0249549

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

PORTEIRA AZUL BABY FIV 419

F.V.A. 574

DI LARI URUCUM TE 639

DI LARI FEBE TE 1534

DI LARI SEVILHA 1268

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU MAEL 239

PORTEIRA AZUL CATARINA 692

DO TINGUI GA TARANTELA FIV 8614

SANTA MONICA FBO FABULOSO 585

SANTA MONICA ITALIA 742

SANTA MONICA SERENA 618

Chama atenção seu volume corporal, destacando-se seu posterior volumoso, e pernil convexo, além do seu arqueamento de costela que lhe confere ótima profundidade. Sangue vai a: Porteira Azul Baby, Takisu Nereu 2 vezes, Di Lari Urucum, Caiçara 027, Mumbuca, Encanto e Santa Monica.

**3º Premio Nacional OVino Jovem 2021.**

Investidor:

Valor: R\$

ROBERTO LINIKE DIOGENES PEIXOTO

LOTE 12

PORTO AZUL FADA 904

SANTA INES PO

FEMEA

17/02/2020

0240708

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

PORTEIRA AZUL BABY FIV 419

F.V.A. 574

DI LARI URUCUM TE 639

DI LARI FEBE TE 1534

DI LARI SEVILHA 1268

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU MAUSYN 550

F.V.A. 574

DI LARI URUCUM TE 639

TAKISU TETETE TE 374

CAFULA 3072

Bela ovelha que destaca-se pelo seu comprimento, posterior forte e tipo musculado. Sangue vai a: Porteira Azul Baby, Takisu Nereu 2 vezes, Di Lari Urucum 2 vezes, Caiçara 027 é Camará.

Vai a Takisu TETETE, sua mãe é uma irmã própria da Takisu Itagiba.

Resultados de Pista: Segundo Prêmio na Expocece - Quixada

**Premiada nesta nacional.**

Investidor:

Valor: R\$





LEILÃO SANTA INÊS NACIONAL 2021  
TERESINA - PI  
11/12/2021



REBANHO TITARA

LOTE 13

TITARA FRIDA TE 994

SANTA INES PO

FEMEA

03/04/2020

0241406

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAPITÃO 4491

VASSOURAL UBATAN 698

SIM BATUCADA TE 4290

VARRELA I 375

AGROPECUARIA VARRELA 1200

J.G. 4332

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

F. FILHO NAMORADA IA 346

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

F. FILHO BRAGADA 009

F. FILHO TASSIA 282

F. FILHO JANUARIA 118

Uma ovelha que chama atenção pelo seu porte e cobertura muscular, mostra toda sua habilidade materna através de seu borrego muito bem criado.

Sangue vai á: Vassoural Ubatan, Sim Capitão, Ouro Negro, FFILHO Namorada e Urucum.

Obs: F. Filho namorada 346 é mãe dos premiadíssimos: F. FILHO Estrondo, F. FILHO Explosão e F. FILHO Embaixador (Campeões Nacionais).

Parida de um belo borrego, filho do Varrela I 2357 que vai a Euro.

Borrego pode ser registrado no afixo do comprador.

**5º Premio Nacional Ovino Jovem 2021.**

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO SAIA RODADA

LOTE 14

SAIA RODADA ARENA TE 82

SANTA INES PO

FEMEA

21/04/2021

0248436

F.B.O. BOMB 1355

CACHOEIRA DO CATOLE 311

CACHOEIRA DO CATOLE 365

CACHOEIRA DO CATOLE 434

VASSOURAL UBATAN 698

AFRICANO MARGARITA 1380

LIBA XODO 414

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU IATAI 197

CATIVA AMEIXA 178

DO TINGUI GA TARANTELA FIV 8614

F.T.I. KAKA TE 1001

RIGI 242

RIGI 38

Fêmea que chama atenção por seu desenvolvimento e musculatura, região dorsal de muita correção. Comprimento destacado aliado a uma feminilidade e racial acima da média.

Sangue vai a: Do Tingui Royal, Sim Avast, Sim Anita 2 vezes, Di Lari Urucum, Do Tingui Xingu. Resultados de Pista: Campeã Brasileira 2021, Reservada Grande Campeã do Futuro, Festa do Boi - Natal 2021.

**Premiada nesta nacional.**

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO SANTA INÊS NACIONAL 2021  
TERESINA - PI  
11/12/2021



REBANHO FTI / REBANHO BAIXAO

LOTE 15

F.T.I. APOLO 1819 (50%)

SANTA INES PO

MACHO

09/01/2019

0232819

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

SIM CAÇULA TE 4518

F.T.I. VICENTE TE 1669

SIM CABRA-MACHO 4565

SELECAO MARIABONITA 112

SELECAO MARIABONITA 058

VARRELA I 375

VARRELA I 991

ALFREDO DE MAYA 2318

F.T.I. GUADALUPE FIV 2638

CAROATA CHAKAL 1248

F.T.I. TE 1598

AGREL 888 LILICA

Um reprodutor que alia grande pilares da seleção: Tipo, Genética, Produção alicerçado em grandes resultados de pista, Apolo é destaque desde muito jovem, de cobertura muscular notória chama atenção sua masculinidade, harmonia e desenvolvimento com um racial acima da média.

Seu sangue vai a: FTI Vicente, FBO Bomb, Seleção MariaBonita 112, Varrela 991, Ouro Negro, FTI TE 1598.

Resultados de Pista: Reservado Grande Campeão Expoagro 2021, Reservado Grande Campeão Nacional 2020, Grande Campeão Expovirtual 2020, Grande EXPO Algoainhas 2019. **Segundo melhor carneiro ABSI 2020.**

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO FTI / RAJA

LOTE 16

F.T.I. BELGICA TE 3132

SANTA INES PO

FEMEA

08/01/2021

0246294

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

SIM CAÇULA TE 4518

F.T.I. VICENTE TE 1669

SIM CABRA-MACHO 4565

SELECAO MARIABONITA 112

SELECAO MARIABONITA 058

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

SIM CAÇULA TE 4518

F.T.I. HENRIQUETA TE 2698

SANTA MONICA CORONEL FIV 385A

SANTA MONICA VIENA 657

SANTA MONICA DEUSA FIV 412

Borrega de cobertura muscular diferenciada, destacamos seu racial corrigido, e sua harmonia e aprumos. O seu sangue vai a: FTI Vicente, FBO Bomb 2 vezes, Seleção Maria Bonita 112, Santa Monica Viena, Santa Monica Coronel, Encanto e Haloisita.

**2º Premio Nacional Borrega Menor 2021.**

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO SANTA INÊS NACIONAL 2021  
TERESINA - PI  
11/12/2021



CABANHA SANTA LOURDES

LOTE 17

SANTA LOURDES BALBINA 126

SANTA INES PO

FEMEA

13/12/2020

0244786

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. DITADOR FIV 1533

SELEÇÃO MARIABONITA 114

F.T.I. TOPÁZIO 1799

F.T.I. KAKA TE 1001

F.T.I. BABI 2216

EUROPA 2608

SIM CAPITÃO 4491

VASSOURAL UBATAN 698

AGROPECUARIA VARRELA 1200

AFRICANO CAROLINA 1928

TAKISU IBERE 205

AFRICANO GRAFICA 1478

AFRICANO PINTA 1034

Borrega de tipo diferenciado, chamo atenção para sua musculosidade de pernil e região dorsal forte de boa correção, ossatura forte e bons aprumos.

O seu sangue vai a: FTI Topázio, FTI Ditador, FBO Bomb, FTI KAKA, Europa, Ubatan, Africano e Takisu Nereu.

**4º Premio Nacional Borrega Menor 2021.**

Investidor:

Valor: R\$

CATIVA - AGROINDUSTRIA

LOTE 18

CATIVA DINDA 846

SANTA INES PO

FEMEA

15/10/2020

0243695

RIGI 73

RIGI THOR 215

TAKISU ALEIA 448

CATIVA ANELKA 225

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. MALU 1706

TITARA 568

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. MBAPPE TE 1733

SELEÇÃO MARIABONITA 112

CATIVA HR COLUNA 560

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BIANCA 1634

F.B.O. 1312

Uma filha do Cativa Anelka 225, Campeão Nacional 2018. Na linha materna, vai ao sangue do FTI Mbappe que irmão próprio do tri-grande campeão nacional FTI Vicente.

Ovelha de muito desenvolvimento, racial e aprumos perfeitos.

**Premiada nesta nacional.**

Investidor:

Valor: R\$





LEILÃO SANTA INÊS NACIONAL 2021  
TERESINA - PI  
11/12/2021



CATIVA AGROINDUSTRIA

LOTE 19

MAROVINO 3160

SANTA INES

FEMEA

07/06/2021

0250576

SIM CAPITÃO 4491

VASSOURAL UBATAN 698

F. FILHO MERENGUE 331

AGROPECUARIA VARRELA 1200

F. FILHO TRAQUINO TE 081B

F. FILHO BALSA 554

F. FILHO MAGIA IA 270

DO TINGUI EA TE 5861

DO TINGUI ESTADIO TE 6103

MAROVINO IA 2278

SIM ANITA FIV 4090

SIM ATOR FIV 4165

MAROVINO TE 2002

MAROVINO 962

Um estouro de Borrega!!!  
Borrega de 5 meses, muito feminina,  
precoce e convexa!

**Campeã Nacional Ovino do Futuro Menor.**

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO MARIA BONITA

LOTE 20

SELEÇÃO MARIABONITA 466

SANTA INES PO

FEMEA

15/05/2021

0246816

SIM CAPITÃO 4491

VASSOURAL UBATAN 698

CATIVA LAMPIAO TE 365

AGROPECUARIA VARRELA 1200

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ITAGIBA 470

TAKISU TETETE TE 374

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. PETROLAO 1451

SELECAO MARIABONITA 346

DA ESTRELA 1544

SELECAO MARIABONITA QUIRON FIV

SELECAO MARIABONITA 168

SELECAO MARIABONITA 062

Uma filha do Cativa Lampião 365 (Ubatan x Takisu Itagibá 470). Uma reserva genética da raça, pouquíssimas filhas do Lampião e essa é uma borrega diferenciada!

Na linha materna vai ao FTI Petrolao que é FBO Bomb.

Chama atenção sua beleza racial e qualidades do seu posterior.

**2º Premio Nacional Borrega do Futuro Maior 2021.**

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO SANTA INÊS NACIONAL 2021  
TERESINA - PI  
11/12/2021



ARISTÓTELES SANTANA

LOTE 21

ROMPE GIBÃO 3526

SANTA INES

FEMEA

16/03/2020

0241700

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SIM CAÇULA TE 4518

SIM CABRA-MACHO 4565

SELECAO MARIABONITA 112

SELECAO MARIABONITA 058

TAKISU NEREU TE 093

DO PINA IA 1659

ROMPE GIBÃO IA 3088

DO PINA TE 2984

VASSOURAL UBATAN 698

ROMPE GIBÃO IA 2830

ROMPE GIBÃO 1454

**Reservada Campeã Nacional Ovino Jovem 2021.**

Investidor:

Valor: R\$

ARISTÓTELES SANTANA

LOTE 22

ROMPE GIBÃO 3556

SANTA INES

FEMEA

17/04/2020

0241702

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SIM CAÇULA TE 4518

SIM CABRA-MACHO 4565

SELECAO MARIABONITA 112

SELECAO MARIABONITA 058

TAKISU NEREU TE 093

JAN PORTELA TE 215

ROMPE GIBÃO IA 2864

DO PINA VIVI TE 2982

ROMPE GIBÃO IA 149

ROMPE GIBÃO 2440

ROMPE GIBÃO 1508

Ovelha de muita feminilidade e racial o que lhe confere muita elegância, seu tipo superior destacado mostra bastante musculosidade, sua região dorsal apresenta muita correção.

Seu sangue vai a: FTI Vicente, FBO Bomb, Seleção Maria Bonita 112, Jan Portela e Di Lari Urucum.

**Campeã Nacional Ovino Jovem 2021.**

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO SANTA INÊS NACIONAL 2021  
TERESINA - PI  
11/12/2021



ANA JÚLIA PEIXOTO NOGUEIRA

LOTE 23

A.J.N. 14

SANTA INES

FEMEA

06/01/2021

0245314

DI LARI SM TIRANO FIV 809

DI LARI ILUMINADO 851

DO LINIKE 287

DI LARI S&C PASSY TE 1558

MUMBUCA LOPAKA TE 4047

DO LINIKE 280

DO LINIKE 218

ALAGOAS 01

HCB FIGO 85

HCB TETE 68

HCG DINASTIA 2218A

TAKISU NEREU TE 093

PORTEIRA AZUL ARTÊMIA TE 544

SANTA MÔNICA AR VITÓRIA FIV 537

**Campeã Nacional Borrega Menor  
2021.**

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO SAIA RODADA

LOTE 24

SAIA RODADA ANTONIONE 97

SANTA INES

MACHO

12/07/2021

0249919

F.B.O. BOMB 1355

CACHOEIRA DO CATOLE 311

CACHOEIRA DO CATOLE 365

CACHOEIRA DO CATOLE 434

VASSOURAL UBATAN 698

AFRICANO MARGARITA 1380

LIBA XODO 414

SIM CAPITÃO 4491

VASSOURAL UBATAN 698

AFRICANO RENATINHA 1626

AGROPECUARIA VARRELA 1200

AFRICANO WHISKY 683

AFRICANO RENATA 1434

AFRICANO GILDA 1098

**Campeão Nacional Borrego do Futuro  
Menor 2021.**

Investidor:

Valor: R\$





LEILÃO SANTA INÊS NACIONAL 2021  
TERESINA - PI  
11/12/2021



FERNANDO OLIVEIRA ALVES

LOTE 25

F. FILHO BENEDITO 527

SANTA INES

MACHO

02/05/2021

0248169

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

F.T.I. APOLO 1819

SELECAO MARIABONITA 112

VARRELA I 991

F.T.I. GUADALUPE FIV 2638

F.T.I. TE 1598

VASSOURAL UBATAN 698

F. FILHO ESTOPIM 315

F.B.O. RAINHA 1610

F. FILHO ENCRENQUEIRA 908

F. FILHO TRAQUINO TE 081B

F. FILHO DIVINA 552

F. FILHO SAFADA 452

Campeão Nacional Borrego do Futuro  
Maior 2021.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 100

GOITÁ CAPITÃO TE 531

SANTA INES PO

SEMEN

20 DOSES

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SIM CAÇULA TE 4518

SIM CABRA-MACHO 4565

SELECAO MARIABONITA 112

SELECAO MARIABONITA 058

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

AGREL MAGNIFICA 1180

RIGI MAITE 286

CAICARA DE CIMA 17

RIGI 38

RIACHO DA SERRA 862

PREÇO FIXO!  
R\$1.200,00 O PACOTE COM 20 DOSES DE  
SÊMEN  
PAGAMENTO EM 2X (1+1)  
COMPRADOR ISENTO DE COMISSÃO

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO SANTA INÊS NACIONAL 2021  
TERESINA - PI  
11/12/2021



REBANHO F.T.I.

LOTE 101

F.B.O. BOMB 1355

SANTA INES PO

SEMEN

20 DOSES

MUMBUCA TE HEROI 2237A

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

SIM CARBONO FIV 4509

MUMBUCA JANE 1824

JR & SS CAMARÁ 05

CATOLEZINHO 020

F.S. 248

MUMBUCA NOBRE 1111

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAÇULA TE 4518

MUMBUCA JANE 1824

JR & SS ENCANTO 25

S.M.R. 920

S.M.R. 348

PREÇO FIXO!  
R\$1.200,00 O PACOTE COM 20 DOSES DE  
SÊMEN  
PAGAMENTO EM 2X (1+1)  
COMPRADOR ISENTO DE COMISSÃO

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO FTI / REBANHO BAIXAO

LOTE 102

F.T.I. APOLO 1819

SANTA INES PO

SEMEN

20 DOSES

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SIM CAÇULA TE 4518

SIM CABRA-MACHO 4565

SELECAO MARIABONITA 112

SELECAO MARIABONITA 058

VARRELA I 375

VARRELA I 991

F.T.I. GUADALUPE FIV 2638

ALFREDO DE MAYA 2318

CAROATA CHAKAL 1248

F.T.I. TE 1598

AGREL 888 LILICA

PREÇO FIXO!  
R\$1.200,00 O PACOTE COM 20 DOSES DE  
SÊMEN  
PAGAMENTO EM 2X (1+1)  
COMPRADOR ISENTO DE COMISSÃO

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO SANTA INÊS NACIONAL 2021  
TERESINA - PI  
11/12/2021



REBANHO SAIA RODADA

LOTE 103

CACHOEIRA DO CATOLÉ 365

SANTA INES PO

SEMEN

20 DOSES

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

CACHOEIRA DO CATOLE 311

SIM CAÇULA TE 4518

MAROVINO TE 547

CACHOEIRA DO CATOLE 434

CACHOEIRA DO CATOLE 282

SIM CAPITÃO 4491

VASSOURAL UBATAN 698

AFRICANO MARGARITA 1380

AGROPECUARIA VARRELA 1200

CAROATA TE 1908

LIBA XODÓ 414

LIBA 240

PREÇO FIXO!  
R\$1.200,00 O PACOTE COM 20 DOSES DE  
SÊMEN  
PAGAMENTO EM 2X (1+1)  
COMPRADOR ISENTO DE COMISSÃO

Investidor:

Valor: R\$

CATIVA - AGROINDUSTRIA

LOTE 104

CATIVA CAMURIM TE 501

SANTA INES PO

SEMEN

20 DOSES

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

RIGI THOR 215

AGREL MAGNIFICA 1180

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

H.D. ATIBAIA FIV 545

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ITAGIBA 470

F.V.A. 574

DI LARI URUCUM TE 639

TAKISU TETETE TE 374

CAFULA 3072

PREÇO FIXO!  
R\$1.200,00 O PACOTE COM 20 DOSES DE  
SÊMEN  
PAGAMENTO EM 2X (1+1)  
COMPRADOR ISENTO DE COMISSÃO

Investidor:

Valor: R\$